

## PODER EXECUTIVO DE AVARÉ

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Quebra de Ordem Cronológica

#### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

##### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar realização de show artístico e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a entretenimento de turistas e munícipes durante o Carnaval de 2020.

Fornecedor: Julio Cesar Navarro Paulino

Empenho(s): 1685/2020

Valor: R\$ 23.000,00

Avaré, 02 de março de 2020

DIEGO BERALDO

Secretário Municipal de Cultura

#### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

##### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de lajotas e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a manutenção de vias públicas .

Fornecedor: Icocital Artefatos de Concreto Ltda.

Empenho(s): 19639/2019

Valor: R\$ 10.122,00

Avaré, 02 de março de 2020

ABELARDO FERREIRA MENDES

Secretário Municipal de Serviços